



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 150/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.046999/2013-16,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **10 de dezembro de 2013**, ao servidor **ÉRCIO PANTOJA GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado na Biblioteca, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Ética e Serviço Público	20	17.06.2013
Curso de Conceitos Essenciais para Avaliação Socioeconômica de Projetos	60	23.09.2013
Curso de Orçamento Público	30	02.12.2013
Oficina de Informática: Excel 2010	20	20.04.2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 15 de janeiro de 2014.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal em exercício na Vice-Reitoria